

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 28 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 3158/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, o servidor **Thiago de Azevedo Lopes Fonseca** (código 75675), **Secretário Municipal** (304-12), lotado na SM, devendo comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3159/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 724/2021-GP, que nomeou o servidor o servidor **Ricardo Rui Rodrigues Rosa** (código 19322), para exercer o cargo de **Secretário Municipal** (304-5), lotado na SS.

PORTARIA Nº 3160/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 149/2021-GP, que nomeou o servidor **João Darcio Ribamar Sacchi** (código 8074), para exercer o cargo de **Secretário Municipal** (304-16), lotado na SH.

PORTARIA Nº 3161/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 058/2021-GP, que nomeou o servidor **Antonio Aparecido Magalhães Junior** (código 25344), para exercer o cargo de **Secretário Municipal** (304-17), lotado na SR.

PORTARIA Nº 3162/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA Servidor(a): Abdo Lcarim Mazloum (código 70345), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-12), lotado na SM.
Vaga: exoneração de Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 3163/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA Servidor(a): Felipe Marques de Mendonça (código 47007) (384), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-21), lotado na SDH.
Vaga: exoneração de Abdo Lcarim Mazloum, sustando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 3164/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA Servidor(a): Jairo Furini Junior (código 7627) (5939), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-16), lotado na SH.
Vaga: sustação do comissionamento de João Darcio Ribamar Sacchi, sustando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 3165/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018,

DELEGA o servidor **Mauricio Segantin Junior** (código 63785), Chefe de Gabinete do Prefeito (298), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SR, decorrente da sustação do comissionamento de Antonio Aparecido Magalhães Junior.

PORTARIA Nº 3166/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018,

DELEGA o servidor **Adam Akihiro Kubo** (código 63830), Secretário Municipal (304), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SS, decorrente da sustação do comissionamento de Ricardo Rui Rodrigues Rosa.

PORTARIA Nº 3167/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 202226,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 02.01.2024 a 16.01.2024, a servidora **Adriana da Silva Moncao Barros** (código 15821), Gerência de Projetos e Programas (281), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS02, no impedimento de Valeska Aubin Zanetti Mion.

PORTARIA Nº 3168/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 204405,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 26.12.2023 a 01.01.2024, a servidora **Adriana Garcia do Amaral Castelo** (código 16512), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGE01, no impedimento de Luciana Gomes Mendes Memento.

PORTARIA Nº 3169/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 53/2023-SS21, SEI nº 202349,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 08.01.2024 a 22.01.2024, a servidora **Aparecida Valeria Percu** (código 28362), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS21, no impedimento de Renata Santos Leite Neris.

PORTARIA Nº 3170/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 109/2023-SGE04, SEI nº 204609, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 15.01.2024 a 29.01.2024, a servidora **Heleni Aparecida Bueno Sartor** (código 29369), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGE04, no impedimento de Paulo Baban Pina.

PORTARIA Nº 3171/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 081/2023-SJUPGM, SEI nº 205424, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 08.01.2024 a 22.01.2024, a servidora **Suzana Klíbis** (código 45421), Procurador do Município (634), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.09, no impedimento de Daniel Mendes Pedroso.

PORTARIA Nº 3172/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 126/2023-SARGB, SEI nº 205402, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 08.01.2024 a 27.01.2024, o servidor **Luis Ivan de Lima Sousa** (código 57353), Chefe de Seção Técnica (352), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SAR04, no impedimento de Carlos Eduardo Tranches de Carvalho.

PORTARIA Nº 3173/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 603/2023-SSP, SEI nº 200018, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 08.01.2024 a 22.01.2024, o servidor **Francisco Cristiano Lessa Lopes** (código 34928), Chefe de Seção Técnica (352), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SSP01, no impedimento de Jefferson Chagas Rosignoli.

PORTARIA Nº 3174/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 134/2023-SDAS, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 08.01.2024 a 17.01.2024, a servidora **Iara Salvina de Omena** (código 60448), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDAS03, no impedimento de Edjane Angelo Lourenco da Silva.

PORTARIA Nº 3175/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 133/2023-SDAS, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 02.01.2024 a 17.01.2024, a servidora **Ana Luisa da Costa Lima** (código 39908), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDAS02, no impedimento de Andre de Oliveira.

PORTARIA Nº 3176/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do Ofício nº 591/2023-IPREF, **DELEGA** no período de 08.01.2024 a 19.01.2024, a servidora **Alessandra dos Santos Milagre Semensato**, Diretora Administrativa e Financeira, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos**, no impedimento de Marcela Bragança Zenati Barros.

PORTARIA Nº 3177/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 208/2023-SS20 e SEI nº 164974, **SUSTA**, a contar de 26.12.2023, os efeitos da Portaria nº 86/2022-GP, que designou o servidor **Juliano Neto Matos** (código 34678), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-757), lotada na SS20.02.03.01.

PORTARIA Nº 3178/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 217/2023-SS20 e SEI nº 196901, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Regina Aparecida Reinhardt** (código 37051), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-618), lotada na SS02.11.02.

PORTARIA Nº 3179/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 203/2023-SS20 e SEI nº 173741, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 20/2023-GP, que designou a servidora **Emanuela Pereira da Silva** (código 73037), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-780), lotada na SS16.64.08.01.

PORTARIA Nº 3180/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a contar de 12.01.2024, os efeitos da Portaria nº 2.481/2023-GP, que designou a servidora **Maria Aparecida Baptista dos Santos** (código 12606), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-1017), lotada na SESE15.02.02.01.

PORTARIA Nº 3181/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 3.030/2023-GP, no que diz respeito à senhora **Patricia Assad**, classificada em 829º lugar, nomeada para exercer o cargo de **Assistente de Gestão Pública** (384-974), lotado na SGE.

PORTARIA Nº 3182/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 28/2023-SDH, SEI nº 202066, **DESIGNA** Servidor (a): **Rostlan Santos** (código 15371) (468); **Para: Supervisão de Setor** (277-554), lotada na SDH00.01.01.01; **Decorrência:** sustação da designação de Peterson Augusto Paredes, sustando-se a Portaria nº 1.838/2019-GP.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 3183/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 158/2023-SF05, SEI nº 201924,

DESIGNA a contar de 02.01.2024,

Servidor (a): Dalva Akemi Yokomizo (código 27313) (188);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-230), lotada na SF05.11.01;

Decorrência: sustação da designação de Adriana Colombo.

PORTARIA Nº 3184/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 126/2023-SAR, SEI nº 203283,

DESIGNA

Servidor (a): Wanessa Cristina Magalhães Viana (código 12936) (189);

Para: Supervisão de Setor (277-953), lotada na SAR01.02.02.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.956/2021.

PORTARIA Nº 3185/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 203/2023-SS20 e SEI nº 173741,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Erika Rafael Pereira (código 54134) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-780), SS16.64.08.01;

Decorrência: sustação da designação de Emanuela Pereira da Silva, sustando-se a Portaria nº 2.257/2022-GP.

2 – Alekson Diego dos Santos Alves (código 60535) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-793), SS16.64.20.01;

Decorrência: sustação da designação de Erika Rafael Pereira, sustando-se a Portaria nº 727/2023-GP.

3 – Solene Vieira dos Santos (código 58021) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-778), SS16.64.06.01;

Decorrência: sustação da designação de Alekson Diego dos Santos Alves.

4 – Eduardo Reinld (código 69755) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-779), SS16.64.07.01;

Decorrência: sustação da designação de Dirceu do Espírito Santo Junior.

PORTARIA Nº 3186/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 217/2023-SS20 e SEI nº 196901,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Celso Zacari Filho (código 42085) (472);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-618), SS02.11.02;

Decorrência: sustação da designação de Regina Aparecida Reinhardt, sustando-se a Portaria nº 2.201/2023-GP.

2 – Raquel Alves (código 16033) (417);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-306), SS02.12.01;

Decorrência: sustação da designação de Celso Zacari Filho, sustando-se a Portaria nº 2.201/2023-GP.

3 – Andreia da Silva Santana (código 37912) (472);

Para: Supervisão de Setor (277-821), SS02.12.00.02;

Decorrência: sustação da designação de Raquel Alves.

PORTARIA Nº 3187/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 208/2023-SS20 e SEI nº 164974,

DESIGNA

Servidor (a): Fabiana Bueno Pena (código 53987) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-757), lotada na SS20.02.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Juliano Neto Matos.

PORTARIA Nº 3188/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 218/2023-SS20 e SEI nº 205444,

DESIGNA

Servidor (a): Eli Ponce Taroni (código 48197) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-329), lotada na SS18.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Amilton Pelissari.

PORTARIA Nº 3189/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 210/2023-SS20 e SEI nº 167825,

DESIGNA

Servidor (a): Veridiana Silva Tavares (código 60119) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-878), lotada na SS16.57.07.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcio Donesete Jurado.

PORTARIA Nº 3190/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SF

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
839	THAMIREZ BELA RIBEIRO LEITE	50.207.508-9	457.741.938-61	974	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Patricia Assad.

PORTARIA Nº 3191/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Cicero Emerson Lima dos Santos – RG 47.295.020-4, CPF 397.435.818-80, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-48), lotado na SDAS.

Vaga: exoneração de Caico Ricardo do Nascimento Lima.

PORTARIA Nº 619/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 72/2023-SGE01.12.04,

DESLIGA a contar de 16.12.2023, do serviço público municipal por motivo de falecimento, a servidora **Sonia Ferreira dos Santos** (código 47495), **Assistente de Gestão Pública** (5939-468), lotado na SGE.

PORTARIA Nº 620/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II, do artigo 27 e alínea "g", do inciso II, do artigo 206, ambos da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e; Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 40.420/2023.

DESLIGA a contar de 12.01.2024, do serviço público municipal, face adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, os servidores abaixo relacionados, compreendidos entre 72 anos, 11 meses e 17 dias a 72 anos, 0 meses e 30 dias, conforme segue:

Nome	Código	Cargo Efetivo	Código do Cargo	Vaga	Lotação
BENEDITA APARECIDA DE AZEVEDO	19342	DIRETOR DE ESCOLA	5393	18	SESE10
RAPHAEL LOPES RETAMERO	24274	AUXILIAR OPERACIONAL	5961	368	SM01
EUCLIDIA MOZZATO CIAMPI	2984	CIRURGIÃO DENTISTA	5839	87	SS
JESUS BELLO	6585	GUARDA III	5078	133	SASP
JOSE FRANCA DA SILVA	19244	AUXILIAR OPERACIONAL	5961	683	SAR03
FRANCISCO MANOEL DA SILVA	4891	TÉCNICO DE SAÚDE	5834	15	SS
JOSEFA HONORIO PEREIRA DE MELO	18367	COZINHEIRO	5965	281	SESE10
MIE ARISAWA	4152	MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL	6056	1048	SS
MARIA APARECIDA BAPTISTA DOS SANTOS	12606	COZINHEIRO	5965	360	SESE10

Devendo comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 621/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 40.420/2023,

TORNA SEM EFEITO face falecimento, a Portaria nº 511/2023-SGE, no que diz respeito à ex-servidora **Sonia Ferreira dos Santos** (código 47495), para fazer constar o cancelamento da adesão ao PDV.

PORTARIA Nº 622/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.02.2024, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 032/2023-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Gisele Costa Brasil** (código 40530).

PORTARIA Nº 623/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
MANOEL PEREIRA DA SILVA	28730	AUXILIAR OPERACIONAL	SGMSAI01	2 (duas) horas no término
LUCIENE HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	53815	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SS	2 (duas) horas no término
BENEDITA APARECIDA DE SOUZA CARACA	57133	COZINHEIRO	SESE10	2 (duas) horas no término
CLAUDIOMIR APARECIDO DOMBSKI	23030	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES	SGMSAI06	2 (duas) horas no término

2 –Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 624/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 324/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089), conforme previsto no item 2.2 de Edital de Abertura nº 01/2023-SE Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, das servidoras abaixo relacionadas conforme segue:

Código	Nome	A contar de:
79060	MARILU GROSSI	11.12.2023
79065	MARCIA ROBERTA ZARATINI BATISTA	12.12.2023

PORTARIA Nº 625/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II, do artigo 27 e alínea "g", do inciso II, do artigo 206, ambos da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 40.420/2023.

1 – **INDEFERE** o pedido de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, dos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome	Código	Motivo
HILLO GERALDO DA CUNHA MACHADO FILHO	28656	Desistência
MARIA ABADIA FERNANDES PEREIRA	40482	Conforme inciso III do Artigo 15, do Decreto Municipal nº 40.420/2023

2 - O servidor que discordar quanto ao contido nesta Portaria e desejar interpor recurso, deverá entregar o pedido no período de 02 a 04.01.2024 junto aos Agentes de RH de sua unidade.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 626/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.332/2003-GP	URANILDE AQUINO DE ALMEIDA (CÓDIGO 33067)	NILDE AQUINO DE ALMEIDA
2.505/2007-GP	DARCI RITA DE BRITO E BRITO (CÓDIGO 41441)	DARCI RITA DE BRITO
184/2010-GP	FERNANDA ANDRE PARRA (CÓDIGO 47717)	FERNANDA VALENTIM PARRA
671/2014-GP	JULIANA DE MELO (CÓDIGO 59358)	JULIANA MELO MONDEKI
1.485/2020-GP	BRUNA MAITE REZENDE DE MELO (CÓDIGO 70110)	BRUNA MAITE REZENDE DE MELO SOUZA
2.911/2023-GP	ZENILDA MARTINS SILVA (CÓDIGO 79031)	ZENILDA MARTINS
2.848/2023-GP	JULIANE BARRROS MAGALHAES (CÓDIGO 79038)	JULIANE BARRROS MAGALHAES TORRES
2.972/2023-GP	MARCILENE VIANA GREFF (CÓDIGO 79129)	MARCILENE VIANA DOS SANTOS
2.867/2023-GP	RENATO REGIS VERAS PEDROSA (CÓDIGO 79134)	RENATO REGIS VERAS PEDROZA

PORTARIA Nº 627/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 3.129/2023-GP, item 5, para fazer constar que o código correto do cargo é 440 (Farmacêutico).

PORTARIA Nº 3136/2023-GP (*)

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 195907,

DESIGNA a contar de 01/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Cintia Tavares Fontes Esteter (código 29770) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-360), SGMSAI02.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Janaina Maria de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 2.445/2023-GP;

2 – Janaina Maria de Oliveira (código 30230) (391);

Para: Chefe